



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

41

PORTARIA Nº 419, de 11 de julho de 2024

Designa **Cíntia Regina Brun** para exercer a função de gestora das parcerias resultantes de processos de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando o contido no Ofício nº 1322/2024-SMAS, de 10 de julho de 2024, da Secretaria de Assistência Social do Município,

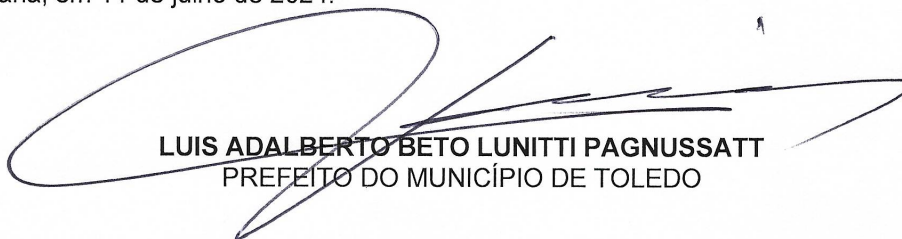
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Cíntia Regina Brun**, Psicóloga I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas em decorrência dos processos de Inexigibilidade de Chamamento Público nºs 002/2024, 003/2024 e 004/2024, resultantes de emendas parlamentares com destinação para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Toledo, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º - Fica designada **Neiva Ana Jurach**, Assistente em Administração I, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, como sua suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.008, de 12/07/2024

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 10:01:53.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 10:57:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 11:02:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9eaac69-73e6-416d-8cc7-0093960dbf1f

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 31/07/2024 17:13:12.